



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2017 de 03 de janeiro de 2017.

EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;

CONSIDERANDO a autorização do Departamento de Transporte Municipal de Antonina do Norte para cessão de funcionário;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a Cessão do servidor municipal, Gerisvaldo Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, função motorista, matrícula funcional nº 0409, portador da Cédula de Identidade RG nº 96029274367 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 096370927-57, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Antonina do Norte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura desde até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal